

Relatório de Pesquisa sobre

USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA

na Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Introdução

A Inteligência Artificial Generativa (IAG), identificada por ferramentas como o GPT, está emergindo como uma inovação de grande impacto no setor jurídico, com potencial para transformar significativamente a prática do direito. O uso do GPT como ferramenta de apoio ao trabalho jurídico e às atividades administrativas pode proporcionar ganhos significativos em produtividade e eficiência, automatizando tarefas repetitivas, melhorando a prestação de serviços públicos, e resultando em entregas mais ágeis e eficazes.

A adoção bem-sucedida da IAG exige que procuradores e servidores desenvolvam conhecimentos e habilidades para compreender e utilizar tecnologias digitais de forma crítica e eficaz. Além disso, a regulamentação do uso da IAG garantirá práticas éticas e responsáveis, protegendo dados sensíveis, evitando vieses algorítmicos e assegurando que as decisões automatizadas respeitem os direitos fundamentais e a justiça.

Inspirada por iniciativas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF) aplicou a pesquisa sobre USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA na PGDF e planeja desenvolver suas próprias normas internas e programas de treinamento, garantindo que procuradores e servidores estejam bem preparados para integrar a IAG em suas atividades diárias. Assim, a PGDF não apenas fortalece a confiança pública em suas operações, mas também maximiza os benefícios da tecnologia, assegurando que seu uso seja responsável.

Esta pesquisa visa a compreender as percepções e o potencial de uso da IAG entre procuradores e servidores, contribuindo para o desenvolvimento de políticas e práticas que assegurem seu uso eficaz e ético.

Metodologia

A pesquisa foi conduzida através de um questionário estruturado, que incluiu 13 perguntas distribuídas em quesitos sobre dados demográficos, experiência com ferramentas de IAG e opiniões sobre sua aplicação nas atividades da PGDF. O levantamento, realizado entre 2 e 9 de dezembro de 2024, contou com a participação de 96 respondentes (13,65% do total de 703 servidores), incluindo procuradores e servidores.

Resultados

Perfil dos Respondentes

Cargo

35 Procuradores (36%)

61 Servidores (64%)

Sexo

36 Feminino (38%)

58 Masculino (60%)

2 Prefiriram não informar (2%)

Cor

42 Brancos (44%)

41 Pardos (43%)

7 Pretos (7%)

0 Amarelos ou indígenas

6 Prefiriram não informar (6%)

Deficiência

5 indicaram possuir algum tipo de deficiência (5%)
90 não possuem (95%).

Escolaridade

A maioria possui pós-graduação completa (79%).

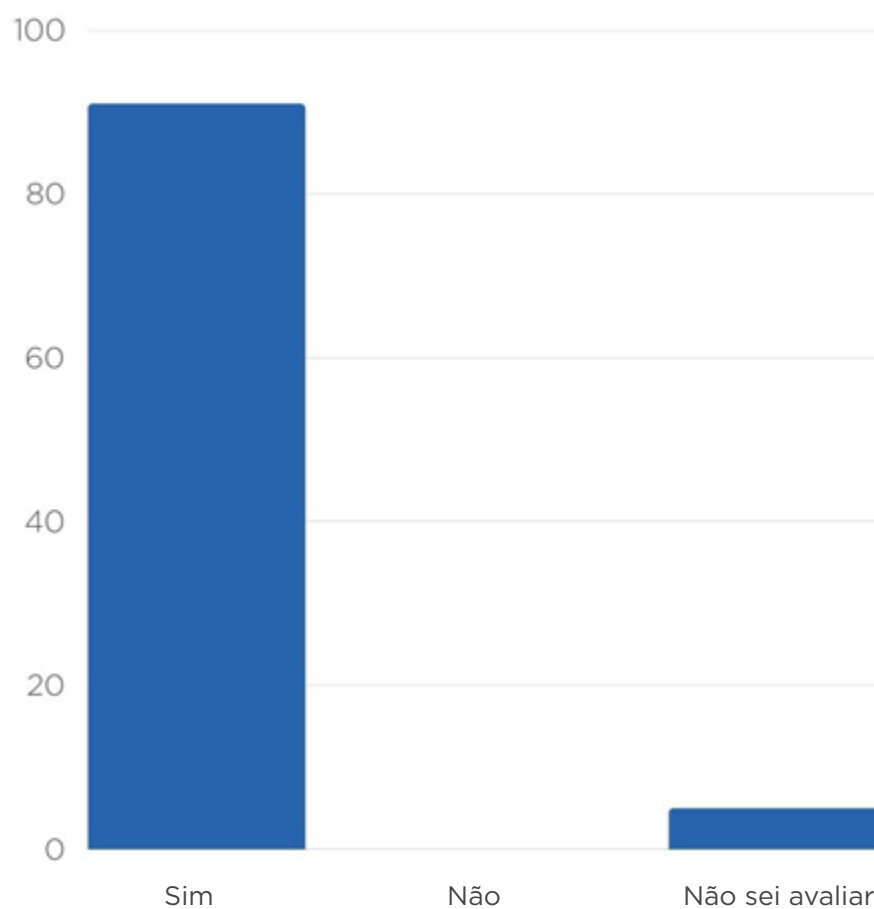
Uso de IAG nas Atividades de Rotina

Sim: 91 respondentes acreditam que a IAG pode auxiliar nas atividades de rotina.

Não: Nenhum respondente.

Não sei avaliar: 5 respondentes.

Aceitação ao uso de IAG nas atividades de rotina



Utilização da ferramenta de IAG

Sim: 77 respondentes (80%) já utilizaram alguma ferramenta de IAG.

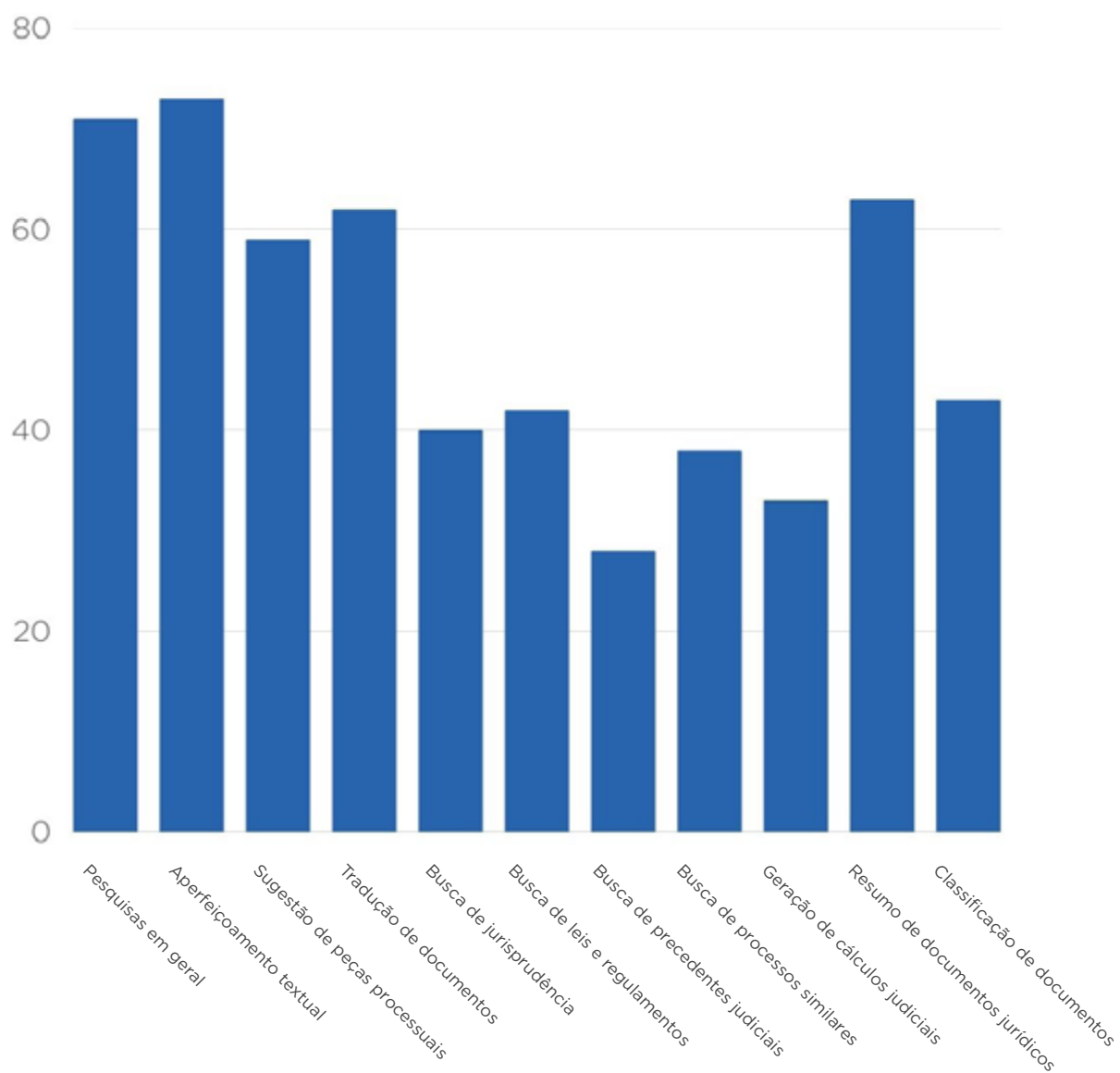
Não: 19 respondentes (20%) não utilizaram.

Potencial de Utilização da IAG

Os respondentes indicaram várias áreas em que a IAG poderia ser útil:

- **Aperfeiçoamento textual de peças processuais:** 73 respondentes (76%)
- **Realização de pesquisa em geral:** 71 respondentes (74%)
- **Resumo de documentos jurídicos:** 63 respondentes (66%)
- **Tradução de documentos:** 62 respondentes (65%)
- **Elaboração de sugestão de peças processuais:** 59 respondentes (61%)
- **Classificação de documentos:** 46 respondentes (48%)
- **Busca de leis e regulamentos:** 42 respondentes (44%)
- **Busca de jurisprudência:** 40 respondentes (42%)
- **Busca de processos judiciais com características similares:** 38 respondentes (40%)
- **Geração de cálculos judiciais:** 33 respondentes (34%)
- **Busca de precedentes judiciais:** 28 respondentes (29%)
- **Não considero adequado:** 1 respondente (1%)
- **Não sei avaliar:** 1 respondente (1%)
- **Não se aplica:** 1 respondente (1%)
- **Outra:** 10 respondentes (10%)

Aceitação ao uso de IAG nas atividades de rotina



Opiniões sobre a IAG

A inteligência Artificial Generativa é uma inovação que veio para ficar e deveria ter seu uso regulamentado para utilização nas atividades da PGDF.

69 respondentes (72%)

A inteligência Artificial Generativa é uma inovação que veio para ficar e não há necessidade de regulamentação para seu uso nas atividades laborais, pois cabe a cada um fazer uso consciente.

22 respondentes (23%)

A inteligência Artificial Generativa traz muitos ganhos no dia a dia, mas não deveria ser utilizada em atividades vinculadas à PGDF.

0 respondentes (0%)

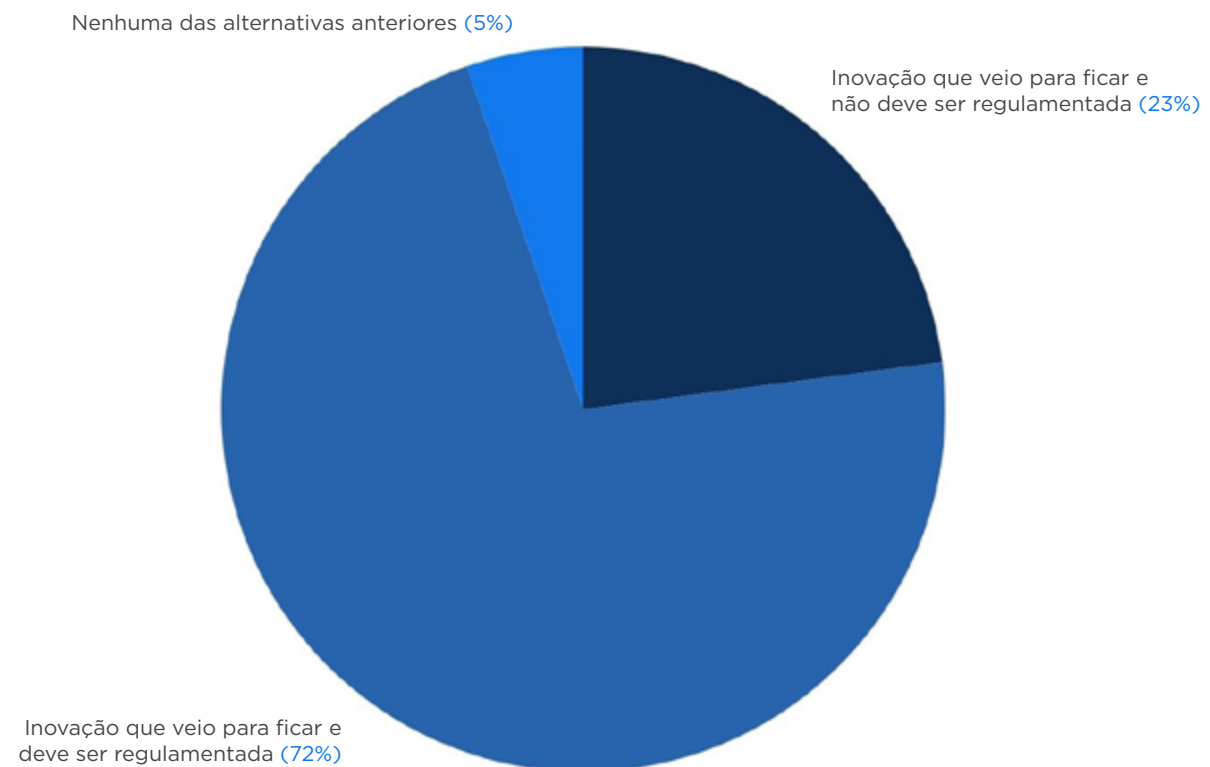
A inteligência Artificial Generativa é uma novidade do momento, mas em breve acabará em desuso, logo não deve ser objeto de atenção da PGDF.

0 respondentes (0%)

Nenhuma das afirmativas anteriores.

5 respondentes (5%)

Opiniões sobre a IAG



Atividades da PGDF em que pode ser utilizada a IAG

Esses percentuais indicam a distribuição das percepções dos respondentes sobre onde a IAG pode ser aplicada na PGDF, destacando áreas de apoio à pesquisa, documentação e automação de processos.

• **Elaboração e Aperfeiçoamento de Documentos**

Aperfeiçoamento textual de peças processuais: 76%

Resumo de documentos jurídicos: 66%

Tradução de documentos: 65%

Elaboração de sugestão de peças processuais: 61%

• **Pesquisa e Busca Jurídica**

Realização de pesquisa em geral: 74%

Busca de leis e regulamentos: 44%

Busca de jurisprudência: 42%

Busca de processos judiciais com características similares: 40%

Busca de precedentes judiciais: 29%

• **Processamento e Análise de Dados**

Classificação de documentos: 48%

Geração de cálculos judiciais: 34%

• **Outras Considerações**

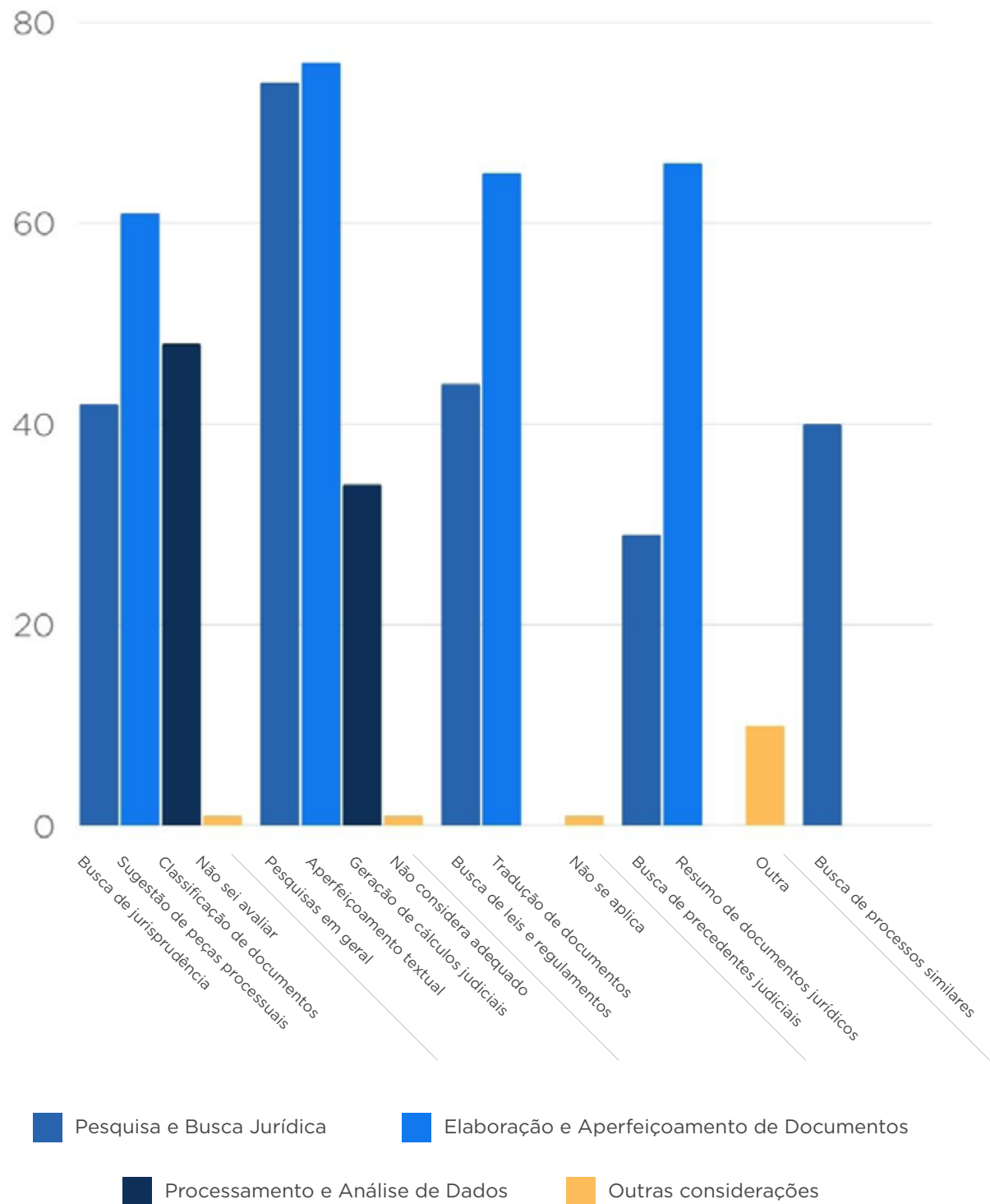
Não considero adequado: 1%

Não sei avaliar: 1%

Não se aplica: 1%

Outra: 10%

Aplicações da IAG na PGDF



Considerações Adicionais

Análise das Considerações Adicionais sobre o Uso de IAG

Na análise das respostas à pergunta 13, que solicitou considerações adicionais sobre o uso de IAG nas atividades institucionais, foram identificadas várias tendências e preocupações entre os respondentes. A seguir, destacam-se os principais temas abordados:

- **Regulamentação e Normas**

Os respondentes demonstraram uma preocupação significativa com a necessidade de regulamentação e estudo das normas relacionadas ao uso de IAG. Isso indica a importância percebida de estabelecer diretrizes claras para a aplicação da tecnologia, assegurando que seu uso seja ético e seguro.

- **Benefícios e Ganhos**

Muitos participantes reconheceram os benefícios potenciais que a IAG pode trazer para o dia a dia, especialmente em termos de aumento de eficiência e produtividade. Essa percepção positiva sugere que a tecnologia é vista como uma ferramenta valiosa para otimizar processos e tarefas rotineiras.

- **Limitações e Cautela**

Houve também um consenso sobre as limitações da IAG, com alguns respondentes destacando que sua aplicação não deve se estender a todas as atividades, particularmente aquelas que exigem julgamento humano e sensibilidade. Essa abordagem cautelosa reflete a compreensão de que, embora útil, a IAG deve ser implementada com zelo.

Essas considerações adicionais fornecem uma visão abrangente das percepções dos respondentes sobre a IAG, destacando tanto o reconhecimento de seus benefícios quanto a necessidade de uma implementação cuidadosa e regulamentada.

Conclusões

A pesquisa revela uma aceitação positiva da IAG como uma ferramenta inovadora e útil para diversas atividades na PGDF. A maioria dos respondentes vê a necessidade de regulamentação para assegurar seu uso responsável. As áreas de pesquisa, aperfeiçoamento textual e tradução foram destacadas como as mais beneficiadas pela IAG. Em suma:

- **Aceitação Positiva**

A maioria dos participantes vê a IAG como uma ferramenta útil e inovadora que pode auxiliar significativamente nas atividades da PGDF.

- **Diversidade de Aplicações**

Há uma ampla gama de atividades onde a IAG pode ser integrada, com destaque para aperfeiçoamento textual, pesquisa em geral e sumarização.

- **Regulamentação**

Existe um consenso sobre a necessidade de regulamentar o uso da IAG para garantir seu uso ético e eficaz

Recomendações

- Desenvolver diretrizes claras para o uso de IAG na PGDF, assegurando conformidade com as normas legais e éticas.
- Promover capacitação para procuradores e servidores sobre o uso eficaz e crítico de sistemas de IAG.
- Monitorar continuamente o impacto da IAG nas atividades da PGDF para ajustar práticas conforme necessário.

Expediente

Ludmila Lavocat Galvão

Procuradora-Geral do Distrito Federal

Idenilson Lima da Silva

Procurador-Geral Adjunto do Contencioso

Hugo de Pontes Cezario

Procurador-Geral Adjunto do Consultivo

Bruno Paiva da Fonseca

Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital

Marcos Gustavo de Sá e Drumond

Secretário-Geral

Coordenação e Supervisão

Izabela Frota Melo

Procuradora-Chefe de Gestão Estratégia, Estudos e Inovação

Análise Estatística

Diogo Moreira Chaves Cavalcante

Analista Jurídico Estatístico

Projeto Gráfico e Diagramação

Daniel Natan Ferreira e Silva

Assessor de Comunicação

